

# SUMÁRIO

<b>PORTUGUÊS .....</b>	<b>10</b>
→ ORTOGRAFIA .....	10
→ ACENTUAÇÃO GRÁFICA.....	11
→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS.....	13
→ CLASSE DE PALAVRAS .....	18
→ EMPREGO DE TEMPOS DE MODOS VERBAIS .....	25
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL .....	28
→ FRASE, ORAÇÃO E PERÍODO.....	30
→ TERMOS DA ORAÇÃO .....	30
→ PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO.....	32
→ ORAÇÕES REDUZIDAS .....	34
→ FUNÇÕES SINTÁTICAS DOS PRONOMES RELATIVOS.....	35
→ PONTUAÇÃO .....	37
→ REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL (CRASE).....	38
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL).....	41
→ ADEQUAÇÃO CONCEITUAL (PERTINÊNCIA, RELEVÂNCIA E ARTICULAÇÃO DOS ARGUMENTOS E SELEÇÃO VOCABULAR).....	44
→ TIPOS DE DISCURSO (DIRETO, INDIRETO E INDIRETO LIVRE).....	52
→ ESTILÍSTICA .....	53
→ ESTUDO DE TEXTO (QUESTÕES OBJETIVAS SOBRE TEXTOS DE CONTEÚDO LITERÁRIO OU INFORMATIVO OU CRÔNICA).....	60
→ TIPOLOGIA E GÊNEROS TEXTUAIS.....	91
<b>DIREITO PENAL.....</b>	<b>98</b>
→ PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE.....	98
→ CONCURSO DE PESSOAS.....	98
→ CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO .....	98
→ DO ROUBO E DA EXTORSÃO (ARTS. 157 A 160 DO CP).....	99
→ ESTADO DE NECESSIDADE .....	99
→ TIPICIDADE E RESULTADO .....	100
→ CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A ILICITUDE E SUAS EXCLUDENTES.....	100

→ DA PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE (ARTS. 130 A 136 DO CP) .....	100
→ PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE (ESPÉCIES, REGIMES, PROGRESSÃO).....	100
→ HOMICÍDIO (ART. 121 DO CP) .....	101
→ IMPUTABILIDADE PENAL .....	103
→ LEGÍTIMA DEFESA .....	103
→ PECULATO (ART. 312 DO CP) .....	103
→ CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.....	103
→ DO FURTO (ARTS. 155 E 156 DO CP).....	104
→ DOS CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DE DOMICÍLIO (ART. 150 DO CP) .....	104
→ CONCURSO DE CRIMES .....	104
→ DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL (ARTS. 213 A 216 DO CP) .....	104
→ DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL (ARTS. 217-A A 226 DO CP) .....	104
→ FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA FINS PENAIIS (ART. 327 DO CP).....	104
→ CONCEITOS, OBJETO, TEORIAS E EVOLUÇÃO DO DIREITO PENAL .....	105
→ ERRO DE TIPO.....	105
→ CLASSIFICAÇÕES DOS CRIMES .....	106
→ ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL.....	106
→ PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE DIREITO PENAL.....	106

## DIREITO CONSTITUCIONAL.....108

→ DOS TRIBUNAIIS E JUÍZES MILITARES (ARTS. 122 A 124 DA CF/1988) .....	108
→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º DA CF/1988).....	108
→ SEGURANÇA PÚBLICA (ART. 144 DA CF/1988) .....	111
→ EXTRADIÇÃO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E BANIMENTO (DA NACIONALIDADE) .....	112
→ CARACTERÍSTICAS (DIREITOS FUNDAMENTAIS).....	112
→ ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS) .....	113
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ARTS. 37 E 38 DA CF/1988) .....	113
→ DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19 DA CF/1988).....	113
→ SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE .....	113
→ DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (ART. 42 DA CF/1988).....	114
→ CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	114
→ ESTADO DE DEFESA E DE SÍTIO (ARTS. 136 A 141 DA CF/1988).....	115
→ QUESTÕES MESCLADAS DE ORGANIZAÇÃO DO ESTADO (ARTS. 18 A 43 DA CF/1988) .....	115
→ PODER CONSTITUINTE (ORIGINÁRIO, DERIVADO, REFORMADOR, REVISOR, DECORRENTE ETC.).....	115
→ INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS).....	116
→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF/1988).....	116
→ FORÇAS ARMADAS (ARTS. 142 E 143 DA CF/1988) .....	117

## DIREITO PENAL MILITAR..... 119

- DO DESRESPEITO A SUPERIOR E A SÍMBOLO NACIONAL OU A FARDA (ARTS. 160 A 162 DO CPM)..... 119
- DOS CRIMES CONTRA O DEVER FUNCIONAL (ARTS. 319 A 334 DO CPM)..... 119
- DOS CRIMES CONTRA A PESSOA (ARTS. 205 A 239 DO CPM) ..... 120
- DO CONCURSO DE AGENTES (ARTS. 53 A 54 DO CPM)..... 120
- DAS PENAS PRINCIPAIS (ARTS. 55 A 68 DO CPM)..... 120
- DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA EXTERNA DO PAÍS (ARTS. 136 A 148 DO CPM)..... 121
- DO ABANDONO DE POSTO E DE OUTROS CRIMES EM SERVIÇO (ARTS. 195 A 203 DO CPM) ..... 121
- DA ALICIAÇÃO E DO INCITAMENTO (ARTS. 154 A 156 DO CPM)..... 122
- DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (ARTS. 240 A 267 DO CPM)..... 122
- DA RESISTÊNCIA (ART. 177 DO CPM) ..... 122
- DA FALSIDADE (ARTS. 311 A 318 DO CPM) ..... 122
- DO DESACATO E DA DESOBEDIÊNCIA (ARTS. 298 A 302 DO CPM) ..... 123
- DA INSUBORDINAÇÃO (ARTS. 163 A 166 DO CPM)..... 123
- APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR (ARTS. 1º A 28 DO CPM)..... 123
- DA APLICAÇÃO DA PENA (ARTS. 69 A 83 DO CPM) ..... 125
- DO MOTIM E DA REVOLTA (ARTS. 149 A 153 DO CPM) ..... 125
- DO CRIME (ARTS. 29 A 47 DO CPM)..... 125

## DIREITOS HUMANOS ..... 128

- CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS..... 128
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH) ..... 128

## LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE ..... 131

- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ECA - ARTS. 1º AO 6º) ..... 131
- DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE (ECA - ARTS. 15 AO 18-B)..... 131
- DA FAMÍLIA SUBSTITUTA: GUARDA, TUTELA E ADOÇÃO (ARTS. 28 AO 52-D) ..... 131
- DOS PROCEDIMENTOS (DO ACESSO À JUSTIÇA, ECA, ARTS. 152 AO 197-F)..... 131
- DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS (ECA, ARTS. 245 AO 258-C)..... 131
- LEI ESTADUAL Nº 14.310/2002 - CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS MILITARES DO ESTADO DE MG (CEDM)..... 132
- LEI Nº 8.072/1990 - CRIMES HEDIONDOS..... 133
- DA FASE PRELIMINAR (ARTS. 69 A 76 DA LEI Nº 9.099/1995) ..... 133
- LEI Nº 9.455/1997 - CRIMES DE TORTURA..... 134
- DO REGISTRO (ARTS 3º AO 5º DA LEI Nº 10.826/2003)..... 134
- DOS CRIMES E DAS PENAS (ARTS. 12 AO 21 DA LEI Nº 10.826/2003) ..... 135
- DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (ARTS. 5º A 7º DA LEI Nº 11.340/2006)..... 136
- DA ASSIST. À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉST./FAMILIAR (ARTS. 8º A 12 DA LEI Nº 11.340/2006) ..... 137
- DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (ARTS. 18 A 24-A DA LEI Nº 11.340/2006)..... 137

→ TÓPICOS MESCLADOS DA LEI Nº 11.340/2006.....	137
→ DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - SISNAD (ART. 3º A 17 DA LEI Nº 11.343/2006) .....	137
→ DA PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL (ARTS. 18 A 30 DA LEI Nº 11.343/2006) .....	138
→ DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CRIMES (ARTS. 31 A 47 DA LEI Nº 11.343/2006) .....	138
→ TÓPICOS MESCLADOS E JURISPRUDÊNCIA DA LEI Nº 11.343/2006.....	138

## **ESTATÍSTICA.....140**

→ MÉDIA PONDERADA .....	140
→ QUESTÕES MESCLADAS DE MEDIDAS DE POSIÇÃO .....	140
→ DADOS AGRUPADOS EM CLASSE .....	140
→ MÉDIA PARA DADOS EM CLASSE.....	141
→ TIPOS DE VARIÁVEIS. MEDIDAS ESTATÍSTICAS RELACIONADAS A CADA TIPO DE VARIÁVEL .....	141
→ MÉDIA PARA DADOS NÃO AGRUPADOS .....	141
→ FORMAS GRÁFICAS DE APRESENTAÇÃO DE DADOS AGRUPADOS POR VALOR.....	142

# PORTUGUÊS

## → ORTOGRAFIA

### 1. (CRS – PM-MG – 2019)

#### TEXTO I

A regreção da redassão

Carlos Eduardo Novaes

Semana passada recebi um telefonema de uma senhora que me deixou surpreso. Pedia encarecidamente que ensinasse seu filho a escrever. - Mas, minha senhora, - desculpei-me -, eu não sou professor.

- Eu sei. Por isso mesmo. Os professores não têm conseguido muito.

- A culpa não é deles. A falha é do ensino.

- Pode ser, mas gostaria que o senhor ensinasse o menino. O senhor escreve muito bem.

- Obrigado - agradece -, mas não acredite muito nisso. Não coloco vírgulas e nunca sei onde botar os acentos. A senhora precisa ver o trabalho que dou ao revisor.

- Não faz mal - insistiu -, o senhor vem e traz um revisor.

- Não dá, minha senhora - tornei a me desculpar -, eu não tenho o menor jeito com crianças.

- E quem falou em crianças? Meu filho tem 17 anos.

Comentei o fato com um professor, meu amigo, que me respondeu: "Você não deve se assustar, o estudante brasileiro não sabe escrever". No dia seguinte, ouvi de outro educador: "O estudante brasileiro não sabe escrever". Depois li no jornal as declarações de um diretor de faculdade: "O estudante brasileiro escreve muito mal". Impressionado, saí à procura de outros educadores. Todos disseram: "acredite, o estudante brasileiro não sabe escrever". Passei a observar e notei que já não se escreve mais como antigamente. Ninguém faz mais diário, ninguém escreve em portas de banheiros, em muros, em paredes. Não tenho visto nem aquelas inscrições, geralmente acompanhadas de um coração, feitas em casca de árvore. Bem, é verdade que não tenho visto nem árvore.

- Quer dizer - disse a um amigo enquanto íamos pela rua - que o estudante brasileiro não sabe escrever? Isto é ótimo para mim. Pelo menos diminui a concorrência e me garante o emprego por mais dez anos.

- Engano seu - disse ele. - A continuar assim, dentro de cinco anos você terá que mudar de profissão.

- Por quê? - espantei-me. - Quanto menos gente sabendo escrever, mais chance eu tenho de sobreviver.

- E você sabe por que essa geração não sabe escrever?

- Sei lá - dei com os ombros -, vai ver que é porque não pega direito no lápis.

- Não senhor. Não sabe escrever porque está perdendo o hábito de leitura. E quando perder completamente, você vai escrever para quem?

Taí um dado novo que eu não havia considerado. Imediatamente pensei quais as utilidades que teria um jornal no futuro: embrulhar carne? Então vou trabalhar em açougue. Serviria para fazer barquinhos, para fazer fogueira nas arquibancadas do Maracanã, para forrar sapato furado ou para quebrar um galho em banheiro de estrada? Imaginei-me com uns textos

na mão, correndo pelas ruas para oferecer às pessoas, assim como quem oferece um bilhete de loteria:

- Por favor amigo, leia - disse, puxando um cidadão pelo paletó.

- Não, obrigado. Não estou interessado. Nos últimos cinco anos a única coisa que leio é a bula de remédio.

- E a senhorita não quer ler? - perguntei, acompanhando os passos de uma universitária. - A senhorita vai gostar. É um texto muito curioso.

- O senhor só tem escrito? Então não quero. Por que o senhor não grava o texto? Fica mais fácil ouvi-lo no meu gravador.

- E o senhor, não está interessado nuns textos?

- É sobre o quê? Ensina como ganhar dinheiro?

- E o senhor, vai? Leva três e paga um.

- Deixa eu ver o tamanho - pediu ele. Assustou-se com o tamanho do texto:

- O quê? Tudo isso? O senhor está pensando que sou vagabundo? Que tenho tempo para ler tudo isso? Não dá para resumir tudo isso em cinco linhas?

NOVAES, Carlos Eduardo. In: A cadeira do dentista & outras crônicas. São Paulo: Ática, 1999. Para gostar de ler, vol. 15.

#### TEXTO II

O fragmento de texto reproduzido a seguir faz parte da crônica **"A menina que falava em internetês"**, escrito por Rosana Hermann. Na crônica, Wanda, uma mãe que gostava de acreditar-se moderna, compra um computador e, navegando, pela internet, inicia uma conversa "on-line" com a filha adolescente. Quase ao final do diálogo, mãe e filha escrevem:

"[...]"

\_ Antes de ir para casa eu vou passar no supermercado. O que você quer que compre para... para... para vc? É assim que se diz em internetês.

\_ refri e bisc8

\_ Refrigerante e biscoito? Biscoito? Filha, francamente, que linguagem é essa? Você estuda no melhor colégio, seu pai paga uma mensalidade altíssima, e você escreve assim na internet? Sem vogais, sem acentos, sem completar as palavras, sem usar maiúsculas no início de uma frase, com orações sem nexos e ainda por cima usando números no lugar de sílabas? Isso é inadmissível, Maria Eugênia!

"\_ xau mãe, c ta xata."

\_ Maria Eugênia! Chata é com ch.

--

Maria Eugênia?

-

\_ Desligou. [...]"

HERMANN, Rosana. Lições de Gramática para que gosta de literatura. São Paulo: Panda Books, 2007

Em relação ao texto II, é **CORRETO** afirmar que:

- Há erros ortográficos na fala da filha adolescente.
- Há somente transgressões da norma culta na fala da filha adolescente.
- Não há erros ortográficos porque se trata de internetês.
- Não há possibilidade de comunicação entre a mãe e a filha.

## 2. (CRS – PM-MG – 2014)

O Homem Nu

Fernando Sabino

Ao acordar, disse para a mulher:

– Escuta, minha filha: hoje é dia de pagar a prestação da televisão, vem aí o sujeito com a conta, na certa. Mas acontece que ontem eu não trouxe dinheiro da cidade, estou a nenhum.

– Explique isso ao homem — ponderou a mulher.

– Não gosto dessas coisas. Dá um ar de vigarice, gosto de cumprir rigorosamente as minhas obrigações. Escuta: quando ele vier a gente fica quieto aqui dentro, não faz barulho, para ele pensar que não tem ninguém. Deixa ele bater até cansar — amanhã eu pago.

Pouco depois, tendo despido o pijama, dirigiu-se ao banheiro para tomar um banho, mas a mulher já se trancara lá dentro. Enquanto esperava, resolveu fazer um café. Pôs a água a ferver e abriu a porta de serviço para apanhar o pão. Como estivesse completamente nu, olhou com cautela para um lado e para outro antes de arriscar-se a dar dois passos até o embrulhinho deixado pelo padeiro sobre o mármore do parapeito. Ainda era muito cedo, não poderia aparecer ninguém. Mal seus dedos, porém, tocavam o pão, a porta atrás de si fechou-se com estrondo, impulsionada pelo vento.

Aterrorizado, precipitou-se até a campainha e, depois de tocá-la, ficou à espera, olhando ansiosamente ao redor. Ouviu lá dentro o ruído da água do chuveiro interromper-se de súbito, mas ninguém veio abrir. Na certa a mulher pensava que já era o sujeito da televisão. Bateu com o nó dos dedos:

– Maria! Abre aí, Maria. Sou eu — chamou, em voz baixa.

Quanto mais batia, mais silêncio fazia lá dentro.

Enquanto isso, ouvia lá embaixo a porta do elevador fechar-se, viu o ponteiro subir lentamente os andares... Desta vez, era o homem da televisão!

Não era. Refugiado no lanço da escada entre os andares, esperou que o elevador passasse, e voltou para a porta de seu apartamento, sempre a segurar nas mãos nervosas o embrulho de pão:

– Maria, por favor! Sou eu!

Desta vez não teve tempo de insistir: ouviu passos na escada, lentos, regulares, vindos lá de baixo... Tomado de pânico, olhou ao redor, fazendo uma pirueta, e assim despido, embrulho na mão, parecia executar um ballet grotesco e mal ensaiado. Os passos na escada se aproximavam, e ele sem onde se esconder. Correu para o elevador, apertou o botão. Foi o tempo de abrir a porta e entrar, e a empregada passava, vagarosa, encetando a subida de mais um lanço de escada. Ele respirou aliviado, enxugando o suor da testa com o embrulho do pão.

Mas eis que a porta interna do elevador se fecha e ele começa a descer.

– Ah, isso é que não! — fez o homem nu, sobressaltado.

E agora? Alguém lá embaixo abriria a porta do elevador e daria com ele ali, em pêlo, podia mesmo ser algum vizinho conhecido... Percebeu, desorientado, que estava sendo levado cada vez para mais longe de seu apartamento, começava a viver um verdadeiro pesadelo de Kafka, instaurava-se naquele momento o mais autêntico e desvairado Regime do Terror!

– Isso é que não — repetiu, furioso.

Agarrou-se à porta do elevador e abriu-a com força entre os andares, obrigando-o a parar. Respirou fundo, fechando os olhos, para ter a momentânea ilusão de que sonhava. Depois experimentou apertar o botão do seu andar. Lá embaixo

continuavam a chamar o elevador. Antes de mais nada: “Emergência: parar”. Muito bem. E agora? Iria subir ou descer? Com cautela desligou a parada de emergência, largou a porta, enquanto insistia em fazer o elevador subir. O elevador subiu.

– Maria! Abre esta porta! — gritava, desta vez esmurrando a porta, já sem nenhuma cautela. Ouviu que outra porta se abria atrás de si.

Voltou-se, acuado, apoiando o traseiro no batente e tentando inutilmente cobrir-se com o embrulho de pão. Era a velha do apartamento vizinho:

– Bom dia, minha senhora — disse ele, confuso. — Imagine que eu...

A velha, estarrecida, atirou os braços para cima, soltou um grito:

– Valha-me Deus! O padeiro está nu!

E correu ao telefone para chamar a radiopatrulha:

– Tem um homem pelado aqui na porta!

Outros vizinhos, ouvindo a gritaria, vieram ver o que se passava:

– É um tarado!

– Olha, que horror!

– Não olha não! Já pra dentro, minha filha!

Maria, a esposa do infeliz, abriu finalmente a porta para ver o que era. Ele entrou como um foguete e vestiu-se precipitadamente, sem nem se lembrar do banho. Poucos minutos depois, restabelecida a calma lá fora, bateram na porta.

– Deve ser a polícia — disse ele, ainda ofegante, indo abrir.

Não era: era o cobrador da televisão.

Este texto foi extraído da página 65 da seguinte obra: SABINO, Fernando. O homem nu. Rio de Janeiro: Ed. do Autor, c1960. 231p.

Nas assertivas abaixo, marque a alternativa cuja sequência de palavras se encontra grafada da forma CORRETA:

- Obsessão, ascensão, assepsia, assensorista.
- Obsesção, assensão, assepsia, ascensorista.
- Obsessão, ascensão, assepsia, ascensorista.
- Obsesção, ascensão, assepsia, assensorista.

3. (CRS – PM-MG – 2013) Assinale a alternativa em que **TODAS** as palavras foram grafadas **CORRETAMENTE**:

- intrugice, vicissitude, revezes
- grizar, chale, toesa
- xarque, herege, ascessível
- haurir, rebotalho, buliçoso

## → ACENTUAÇÃO GRÁFICA

4. (CRS – PM-MG – 2017) Indique, nos grupos de palavras destacadas, a alternativa INCORRETA quanto à acentuação:

- “**Polícia** liberta **refém** em ônibus.” (Jornal do Brasil online, 19 jun 2002)
- “O que **será** que **será**?” (Chico Buarque)
- A **idéia** do Grupo folclórico **polonês** é apresentar hoje.
- A Serra do **Cipó** é o local onde há maior biodiversidade por **quilômetro** quadrado do mundo.

5. (CRS – PM-MG – 2010) Assinale a alternativa em que todas as palavras acentuadas nos seguintes trechos recebem o acento pela mesma regra:

- Se **não** é saudável nem prudente apostar na loucura geral, imaginando-se em plena sanidade, há evidências (...)

- b) ... na era moderna, o domínio da lei, o monopólio do poder coercitivo e a soberania nacional (...). “A lei trata as pessoas, se não como iguais, pelo menos sem considerar as contingências sociais mais óbvias.
- c) Alguém já dizia que há método na loucura, mas a desrazão caprichou na metodologia.
- d) Tal estado de excepcionalidade deságua na proliferação legislativa casuística e na ameaça permanente ao caráter abstrato e universal da norma jurídica. A contradição se torna aguda: de um lado, a liberdade dos indivíduos no mercado exige a independência do Judiciário.

## 6. (CRS – PM-MG – 2008)

Aos inimigos, a lei

Hélio Schwartsman

No Brasil, a lei é sempre para os outros. Até conseguimos vislumbrar a racionalidade por trás de normas positivas, mas, assim que elas passam a provocar algum embaraço as nossas atividades ou à de pessoas próximas a nós, estamos dispostos a ignorá-las ou mesmo burlá-las. «Aos amigos tudo! Aos inimigos, a lei». A autoria do provérbio é controversa, mas há pouca dúvida de que a máxima seja genuinamente brasileira. Eu ao menos não encontrei equivalentes em outros idiomas.

Faço essas observações por conta de reportagem publicada na **Folha** sobre menores de 18 anos que dirigem veículos. Chamaram-me especial atenção os dados da pesquisa “O Jovem e o Trânsito” realizada pelo Ibope em abril do ano passado e divulgada em setembro. De acordo com o levantamento, 20% dos jovens de 16 e 17 anos costumam dirigir carros e motos, mesmo sem ter idade legal para fazê-lo. Destes, 61% se metem atrás do volante ou guidão com alguma frequência. O que mais assusta, porém, é constatar que a maioria conta com a anuência familiar: 60% dos menores que dirigem aprenderam a atividade com seus pais; os 40% restantes, com amigos ou outros parentes. (...)

Podemos elencar dezenas de “justificativas” para tal comportamento. Há de fato crianças de 16 anos bem mais responsáveis do que adultos de 40. Ninguém de bom senso nega que o país enfrenta um grave problema de segurança pública e que, sob esse aspecto, andar de carro, especialmente nas madrugadas, é preferível a circular a pé ou tomar ônibus. Também é certo que o cumprimento das exigências burocráticas substanciadas nas provas dos Detrans --os quais, de resto, não são imunes aos ventos da corrupção-- está longe de comprovar a real competência para dirigir. Outro bom argumento é o de que é ilógico autorizar um jovem de 16 anos a escolher os governantes do país, como o faz a Constituição, mas não a conduzir um veículo motorizado.

Apesar disso tudo, precisamos decidir se vamos ser uma família ou um país. Numa República são leis de validade universal que regulam as relações sociais, e não decisões “ad hoc”, tendo em conta as pessoas e as circunstâncias particulares envolvidas.

Gostemos ou não, existem razões objetivas para que a lei tenha fixado em 18 anos a idade mínima para dirigir.

Em princípio, jovens de 16 e 17 deveriam ser os melhores pilotos sobre a face da terra. Afinal, seus músculos estão tinindo, seus reflexos estão no auge da rapidez e, mais importante, eles estão na fase em que se atribui valor máximo à vida. Ainda assim, condutores nessa faixa etária se envolvem proporcionalmente mais que adultos em acidentes. Pior, os desastres tendem a ser mais letais. (...)

Ocorre que tudo em sociedade é, ou deveria ser uma espécie de solução de compromisso entre o ideal e as necessidades práticas. Podemos reduzir drasticamente o risco de atentados terroristas em metrô mundo afora submetendo cada passageiro a revista e checagem de segurança. Neste caso, porém, precisaríamos dar adeus à idéia de que o trem subterrâneo é um transporte rápido e de massa. Ninguém mais chegaria ao trabalho na hora, mas seria muito difícil para um terrorista plantar uma bomba.

De modo análogo, poderíamos baixar quase a zero o número de acidentes automobilísticos fatais, se cobríssemos a cidade inteira com detectores de velocidade e colocássemos todos os recursos das forças policiais para reprimir infrações de trânsito. Fazê-lo, entretanto, revelaria uma brutal falta de bom senso --o mesmo bom senso que falta aos jovens na direção.

Entre o ideal e o necessário, existem soluções intermediárias. Defendo a redução da “maioridade veicular” para 16 anos, mas sob condições. A primeira obviamente é permitir que jovens de 16 anos respondam penalmente por crimes de trânsito que cometam. E não paro por aí. Jovens, por exemplo, tendem a tomar decisões mais arriscadas quando estão sendo observados por colegas. Assim, uma possibilidade é permitir que adolescentes de 16 anos dirijam, mas apenas sozinhos ou, melhor ainda, acompanhados de maiores de 25. Outro caminho é proibi-los de conduzir à noite, que é quando acontecem os acidentes mais graves. A associação de direção e álcool poderia ser convertida em crime inafiançável e imprescritível, e para todas as idades, não só para jovens. Infelizmente, no Brasil preferimos seguir com a lógica de aprovar leis rigorosas para a audiência e nos apressamos a burlá-las no plano familiar. Os acidentes estão matando nas rodovias? Baixa-se uma MP proibindo até hipermercados instalados há anos na beira de rodovias federais de vender bebidas alcoólicas. Desta vez o governo está falando sério, todos exclamarão. Tanto pior para investimentos, empregos gerados, para a segurança jurídica. A vida vem em primeiro lugar. Mas ninguém precisa se preocupar em demasia, nem os donos de hipermercados. A fiscalização, se houver, será apenas na primeira semana, de preferência diante das câmeras de TV. E, se o filho de um deputado for flagrado dirigindo bêbado, o caso muito provavelmente será abafado. Se não der, contarão uma história triste sobre os problemas psicológicos que o menino vem enfrentado. Todos se solidarizarão e tudo ficará por isso mesmo.

É claro que também eu sou capaz de solidarizar-me com dramas familiares. Tolstoi matou a charada em “Anna Karienina”, cuja magistral abertura diz: “Todas as famílias felizes parecem-se entre si; já as infelizes o são cada uma à sua maneira”. Frequentemente finjo que não vejo pequenas transgressões de meus filhos para não ter de brigar com eles ou puni-los. Só que há uma enorme diferença entre o âmbito das relações familiares e a constituição de uma República.

Cuidado, não estou aqui advogando pelo legalismo absoluto. O melhor caminho para tornar a vida de todos um inferno é aplicar todas as leis em 100% dos casos. Se fôssemos essas máquinas de obedecer como propugnam alguns representantes da direita, não haveria direito a greve, voto feminino ou nenhuma outra das chamadas conquistas sociais. Muitas vezes é preciso desrespeitar as leis para mudá-las. Se assim não fosse, nós muito provavelmente ainda seríamos regidos pelo Código de Hammurabi. Mas daí não se segue que normas legais devam ser uma massa amorfa que interpretamos e aplicamos segundo nossas conveniências. Enquanto insistirmos em que a lei é apenas para os outros, dando-nos o direito de desrespeitá-la sempre que acharmos apropriado, seguiremos sendo a nação do suave fracasso.

Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/pensata/helioschwartsman/ult510u388268.shtml> Texto publicado em 03/04/2008 (adaptado)

Observe a acentuação das palavras nos seguintes trechos:

**I.** No Brasil, a lei é sempre para os outros.

**II.** Até conseguimos vislumbrar a racionalidade por trás de normas positivas...

**III.** ou à de pessoas próximas a nós, estamos dispostos a ignorá-las ou mesmo burlá-las. “Aos amigos tudo! Aos inimigos, a lei”. A autoria do provérbio é

controversa, mas há pouca dúvida de que a máxima seja genuinamente brasileira.

Quanto à acentuação, podemos considerar como **CORRETA** a seguinte afirmação: